INDICAÇÃO Nº 280/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de ser construída uma Residência Terapêutica em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É necessário que tenhamos a Residência Terapêutica, pois a maioria dos pacientes não tem os familiares que possam abrigá-los para continuar o tratamento, sendo esse um determinado período para que possam ser localizados os familiares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor